



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 636/2016

São Luís, 03 de março de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	6
Primeira Câmara .....	6
Atos dos Relatores .....	9

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA N.º 175 DE 25 DE FEVEREIRO 2016.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 2199/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula 12872, Conselheiro deste Tribunal, para participar da Audiência Pública de Controle Social e Cidadania, no dia 27/02/2016, na cidade de Zé Doca/MA.

Art. 2º Conceder duas diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 176 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 2199/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wewman Flávio Andrade Braga, matrícula nº 12989, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Conselheiro deste Tribunal, para participar da Audiência Pública de Controle Social e Cidadania, no dia 27/02/2016, na cidade de Zé Doca/MA.

Art. 2º Conceder duas diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

PORTARIA N.º 177 DE 25 DE FEVEREIRO 2016.

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 2199/2016/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Antonio Marques dos Santos, matrícula nº 12609, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, para acompanhar o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira em viagem ao Município de Zé Doca/MA, no dia 27/02/2016.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016. .**

Retificação de Portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10983/2015/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em partes, a Portaria nº 174, de 25/02/2016, relativa à designação de comissão de sindicância, da seguinte forma: onde se lê "...João Batista Bispo Santos, matrícula nº 9100, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente Jurídico da Unidade de Gestão de Pessoas...", leia-se "... Astrolábio Caldas Marques Neto, matrícula nº 7773, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente Jurídico da Unidade de Gestão de Pessoas...".

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de fevereiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**PORTARIA Nº 185 DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Relotar da Supervisão de Atos de Pessoal (SUAPE), o servidor Abadias da Silva Souza, matrícula nº 9159, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para a Supervisão de Protocolo 2 (SUPRO 2), a considerar de 01/03/2016, conforme Memorando nº 030/2016-CTPRO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de março de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 186 DE 2 DE MARÇO DE 2016**

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 2627/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Francisco Moreno Dutra, matrícula nº 10496, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento 2 deste Tribunal, inquirida como testemunha de acordo com carta precatória nº 87-41.2016.8.0001 (1542016) para comparecer no dia 02 de março de 2016, às 10:50 horas, no Fórum Des. Sarney Costa, sito à Av. Professor Carlos Cunha, s/n.º Calhau, na 5ª Vara Criminal.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de março de 2016.

Luís Fábio Soares Santos  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA TCE/MA Nº 190 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº AdeF 0201/2016/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei nº. 6107/94, à servidora Célia Maria dos Santos Rodrigues, matrícula nº 8490, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, oito dias de afastamento por motivo de falecimento de seu pai, a considerar no período de 22/02/2016 a 29/02/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de março de 2016.

Luís Fábio Soares Santos  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA TCE/MA Nº 191 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo LPA nº 0178/2016/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº. 6.107/1994, à servidora Heloisa da Silva Martins, matrícula nº 7922, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 11/07/2005 a 09/07/2010, a considerar de 28/03/2016 a 11/05/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de março de 2016.

Luís Fábio Soares Santos  
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 158 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

**RESOLVE**

Criar uma comissão composta pelos servidores Jardel Adriano Vilarinho da Silva (Coordenador), Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula Nº 10579 e Clécio Jads Pereira de Santana, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 11072, para realização de Auditoria na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no período de Abril a Dezembro de 2016, objetivando a verificação dos índices de participação dos Municípios Maranhenses no ICMS.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

**PORTARIA Nº 184, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de comissão especial para realizar o levantamento, resgate e gerenciamento de informações relativas à memória histórica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com o objetivo de subsidiar a confecção de publicação ao final dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Criar uma comissão especial para realizar o levantamento, resgate e gerenciamento de informações relativas à memória histórica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com o objetivo de subsidiar a confecção de publicação ao final dos trabalhos.

Art. 2.º A comissão especial de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

II – Fernando José Gomes Abreu, Matrícula nº 7187

III – Alexandre Antonio Vieira Vale, Matrícula nº 7930

IV – Lucia Cristina do Nascimento Costa Rodrigues, Matrícula nº 9548

V - José de Ribamar Lopes Nojosa, Matrícula nº 6031

VI – Wellington Salmito de Araújo, Matrícula nº 12906

Art. 3.º O prazo final para a conclusão dos trabalhos do grupo instituído por esta portaria é 31 de dezembro de 2016.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de fevereiro de 2016.

**CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO**

Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 188 DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 2575/2016/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Auricéa Costa Pinheiro, matrícula nº 6858, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, para participar da Reunião com os Presidentes e Conselheiros sobre Auditorias Coordenadas, dia 03 de março de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder três diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de março de 2016.

**Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

**Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2016-SUPEC/COLIC/-TCE-MA;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11640/2015; AMPARO LEGAL: Ata de registro de Preços n.º 030/2015-SUPEC/COLIC/TCE-MA, originada do Pregão Presencial nº 04/2015-COLIC/TCE-MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa MARATUR – Maranhão Turismo Ltda.; CNPJ:10.537.874/0001-36;OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Contratada; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O

valor global estimado do presente contrato é de R\$429.078,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setenta e oito reais), o qual corresponde a soma dos valores das passagens aéreas, dos valores das taxas de serviço e dos valores das taxas de embarque para o período de vigência deste contrato; VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE SERVIÇO: R\$40,00 (quarenta reais); QUANTIDADE ESTIMADA DE PASSAGENS AÉREAS: a quantidade estimada de passagens aéreas para o período de vigência deste contrato é de 300(trezentas)passagens;RUBRICAORÇAMENTÁRIA:UOPT:1/02101/01.122.0316.4049.0000 ND:3.3.90.39; FR:0101000000; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da sua assinatura até 31/12/2016;DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016. São Luís, 02 de março de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE.

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Primeira Câmara**

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
SERÃOJULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9076/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Elis Regina Câmara Sousa - Superintendente

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

2 - TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 10424/2010

CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: Olga Maria Lenza Simão- Secretário Chefe

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

3 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 458/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO LUÍS

Responsável: Andréia Carla Santa Everton Lauande

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

4 - CONTRATO - PROCESSO Nº 465/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Responsável: Rodrigo dos Santos Marques

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13706/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13842/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3240/2013

GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS

Responsável: Antonio Caldas Santos

---

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 110/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 220/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 366/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6702/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
12 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8470/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9037/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
14 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9775/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10106/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10558/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
17 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11414/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Raimundo Oliveira Filho  
18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11627/2014

---

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

19 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12848/2014

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13262/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13272/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13284/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13754/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

24 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12413/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

25 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13649/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 760/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim- Secretária Adjunta de Seguridad dos Servidores Públicos Estaduais

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

27 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 4676/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

28 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 4996/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira



Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
29 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 5050/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
30 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13648/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13821/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13910/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
33 - PENSÃO - PROCESSO Nº 583/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
34 - PENSÃO - PROCESSO Nº 733/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
35 - PENSÃO - PROCESSO Nº 4712/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
36 - PENSÃO - PROCESSO Nº 4746/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

### **Atos dos Relatores**

PROCESSO Nº 2457/2016  
REFERÊNCIA: Requerimento de Vistas e Cópias  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010  
REF: Vereadores da Câmara Municipal de Timbiras, solicitam cópias da prestação de contas dos processos Nº 3747/2011 e 3748/2011, exercício financeiro de 2010.

**DESPACHO Nº 293/2016–GAB/ROF**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando a solicitação de vistas e cópias dos processos nº 3747/2011 e 3748/2011 apresentado pelos Vereadores da Câmara de Timbiras, exercício financeiro de 2010, e considerando, ainda, o que determina o art. 8, §§ 2º e 3º da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), c/c o art. 4, inciso I, art. 5º e 6º da Resolução nº 207/2013/TCE/MA, defiro o pedido, concedendo exclusivamente cópias dos documentos da Prestação de Contas do Município de Timbiras, exercício financeiro de 2010.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente arquivar estes autos.

São Luís, 02 de março de 2016.

**LILIAN MADEIRO GOMES LEVY**

Assessora de Conselheiro

Processo nº 2640/2016

Natureza: Solicitação de vista e cópias

Exercício financeiro: 2011

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirinzal

Responsável: Ivaldo Almeida Ferreira

**DESPACHO Nº 81/2016-JWLO**

O Senhor Ivaldo Almeida Ferreira, responsável arrolado nos autos do Processo Tomada de Contas Anual da Administração Direta, solicita, por intermédio de seus procuradores, vista e cópias do referido processo.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que o procurador está habilitado nos autos.

Assim, fixo o prazo de 8 (oito) para a obtenção das cópias, nos termos do artigo 18, III, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000.

O requerente e seus advogados ficam cientes da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

As custas da reprodução correrão por conta do interessado.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 1 de março de 2016.

**Wewman Flávio Andrade Braga**

Assessor Especial de Conselheiro

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

Processo nº 5892/2015

Natureza: Prestação de Contas de Contrato – Concorrência nº 08/2007 – CPL/EMAP

Entidade: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

Exercício: 2009

Responsável: Hermes Luís Faria Ferreira – Presidente

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Hermes Luís Faria Ferreira, Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária, no exercício financeiro de 2009, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 5892/2015, que trata da Prestação de Contas de Contrato – Concorrência nº 08/2007 – CPL/EMAP, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 8.917/2015/UTCEX2. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal

de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 02/03/2016.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de trinta dias

Processo nº 5891/2015

Natureza: Prestação de Contas de Contrato – Concorrência nº 08/2007 – CPL/EMAP

Entidade: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

Exercício: 2008

Responsável: João Castelo Ribeiro Gonçalves – Presidente

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor João Castelo Ribeiro Gonçalves, Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária, no exercício financeiro de 2008, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 5891/2015, que trata da Prestação de Contas de Contrato – Concorrência nº 08/2007 – CPL/EMAP, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 7.942/2015/UTCEX2. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 02/03/2016.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES  
Relator

PROCESSO Nº 2439/2016

NATUREZA: Solicitação de vistas e cópias do processo nº 2569/2008

REQUERENTE: Maria Regina da Costa Bastos-Ex-Prefeita

DESPACHO Nº 294/2016–GAB/ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 2569/2008, exercício financeiro de 2008, solicitado pela Ex-Prefeita Maria Regina da Costa Bastos.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 2569/2008.

São Luís, 02 de março de 2016.  
LILIAN MADEIRO GOMES LEVY  
Assessora de Conselheiro

PROCESSO Nº 2441/2016

NATUREZA: Solicitação de vistas e cópias do processo nº 2572/2008

REQUERENTE: Maria Regina da Costa Bastos-Ex-Prefeita

**DESPACHO Nº 295/2016 – GAB/ROF**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 2572/2008, exercício financeiro de 2008, solicitado pela Ex-Prefeita Maria Regina da Costa Bastos.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 2572/2008.

São Luís, 02 de março de 2016.

**LILIAN MADEIRO GOMES LEVY**

Assessora de Conselheiro

**PROCESSO Nº 2443/2016**

NATUREZA:Solicitação de vistas e cópias do processo nº 2570/2008

REQUERENTE: Maria Regina da Costa Bastos-Ex-Prefeita

**DESPACHO Nº 296/2016–GAB/ROF**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 2570/2008, exercício financeiro de 2008, solicitado pela Ex-Prefeita Maria Regina da Costa Bastos.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 2570/2008.

São Luís, 02 de março de 2016.

**LILIAN MADEIRO GOMES LEVY**

Assessora de Conselheiro

**PROCESSO Nº 2445/2016**

NATUREZA:Solicitação de vistas e cópias do processo nº 2571/2008

REQUERENTE: Maria Regina da Costa Bastos-Ex-Prefeita

**DESPACHO Nº 297/2016–GAB/ROF**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 2571/2008, exercício financeiro de 2008, solicitado pela Ex-Prefeita Maria Regina da Costa Bastos.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 2571/2008.

São Luís, 02 de março de 2016.

**LILIAN MADEIRO GOMES LEVY**

Assessora de Conselheiro

**PROCESSO Nº 2446/2016**

NATUREZA:Solicitação de vistas e cópias do processo nº 9194/2007

REQUERENTE: Maria Regina da Costa Bastos-Ex-Prefeita

**DESPACHO Nº 298/2016–GAB/ROF**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 9194/2008, exercício financeiro de 2007, solicitado pela Ex-Prefeita Maria Regina da Costa Bastos.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 9194/2008.

São Luís, 02 de março de 2016.  
LILIAN MADEIRO GOMES LEVY  
Assessora de Conselheiro